



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 129/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da fonte 495 - Atenção Básica no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 02 de junho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / junho / 20 14  
DE Nº 10.088  
UMUARAMA 04 / 06 / 20 14  
Rouso Ferrari  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 129 DE 02/06/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

#REF1	#REF1	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24.2.036		Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	495	R\$ 100.000,00
24.2.036		Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	342	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>150.000,00</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 129 DE 02/06/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

#REF1	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>